



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº

198/2008

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine o deslocamento da Feira de Domingo cerca de 100 a 150 metros mais precisamente iniciando em frente à Creche Santa Clara que Funciona na Avenida Benedito de Mello Jr. deste Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, devido à falta de estacionamento presente no local, onde os Moradores da Cidade são obrigados a estacionar em lugares proibidos pela falta de um espaço direcionado aos veículos que freqüentam a feira, devido a essa falta vêm ocasionando multas aos freqüentadores, além de prejudicar os veículos que transitam pelo Referido local deste Município.

Justifico ainda, com a referida benfeitoria melhorará em muito o aspecto do Município, onde até mesmo as viaturas terão um melhor acesso, onde até mesmo os turistas que vem para o Município em finais de semanas, poderão freqüentar a feira com mais comodidade..

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2008.

Vereador:

Paulo Kenji Sasaki

Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.

Fone: (15) 9779-1405 – Res: 3241-2931

Secretaria Administrativa

Recebido: 02/01/2008